



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO N.º 016/2022

O Vereador Wilson da Silva de Souza, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** à Exma. Sra. Prefeita Municipal **THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA** a adoção de providências no sentido de regularizar/confecionar as placas relacionadas a permissão de estacionamento de veículos de transporte escolar para nelas constarem os respectivos horários como retratado na imagem abaixo, que segue a título de colaboração.



No caso de não existirem placas, então há necessidade de que sejam colocadas nos locais adequados na forma acima retratada. É preciso dizer que os veículos de transporte escolar têm horários definidos para permanecerem estacionados. Assim, com o atendimento do



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

quanto indicado nos demais horários os locais estarão livres para quaisquer veículos estacionarem.

Assim, ante a justeza da indicação, espera contar com a presteza que caracteriza esse Executivo para o atendimento.

Nova Canaã Paulista-SP, 04 de outubro de 2022.

Wilson da Silva de Souza

Vereador

Helber

Paulo H. Oliveira

AO Exmo Senhor Prefeito para conhecimento  
e providências que julgar necessárias.

04/10/2022

Edson Jesus Jacomassi  
Presidente



Recbi  
Márcio V. L. Soares  
05/10/2022